



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



**EMENDA**

EMENDA Nº (ADITIVA)  
(Do Deputado Jorge Vianna)

**Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.**

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, previsto no art. 40, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
<b>2.PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>						
2.2. Autorização para realização e nomeação em concurso público	Fonoaudiólogo	100		9.791.875	15.055.625	15.532.000

*JUSTIFICAÇÃO*

Os fonoaudiólogos da rede pública do DF exercem atividades essenciais para estimulação e recuperação da fala em pacientes que por algum motivo tiveram sua capacidade de dicção alterada, como, por exemplo, os casos de pacientes que sofrem com sequelas decorrente de acidente vascular cerebral (AVC), doença de Parkinson e Alzheimer. Atendem pacientes em alimentação por sonda, afim de evitar a broncoaspiração do alimento. Também, trabalham com recém-nascidos e crianças com síndromes na área de linguagem, audição e voz.

Ainda, registro que os fonoaudiólogos são fundamentais para a recuperação plena dos pacientes internados em decorrência da COVID-19.

Contudo, atualmente a Secretaria de Saúde do DF conta com apenas 130 fonoaudiólogos ativos, apesar de ter concurso em vigor com 111 aprovados, o que esperamos que seja nomeado pelo menos a metade dos aprovados em 2020. Em complementação, propomos que em 2021 o quadro de total desses profissionais seja completado.

Por isso, solicito a aprovação da proposta.

Brasília, 10 de junho de 2020.

JORGE VIANNA  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0135721** Código CRC: **2CDB1585**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00020329/2020-11

0135721v7